LEI Nº. 3.791 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.999

"Dispõe sobre denominação de via pública."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA LUCIMEIRE DE FÁTIMA COLEONE a atual Rua Projetada 02 do Jardim Regina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 21 de outubro de 1.999

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL